



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Ofício 118/2023

Califórnia, 05 de Outubro de 2023

Excelentíssimo Prefeito

Venho através deste solicitar que seja feita alteração na Lei 2001/2023, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Califórnia, e dá outras providências.

Considerando a Recomendação do Ministério Público do Paraná a **inconstitucionalidade** material da previsão legal e regulamentar de **participação de representante do Poder Legislativo em Conselho Municipais**, órgãos integrantes do Poder Executivo, por violar o princípio da separação e independência entre os poderes e da vedação de acumulação de funções em Poderes distintos, salvo exceções previstas na Constituição; conforme documento em anexo.

Sendo assim, conforme e recomendação da Coordenação Regional da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, fica modificada a redação do inciso IV do artigo nº 40 da Lei 568/2023:

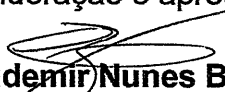
Art. 40. O Conselho Municipal de Cultura será constituído por 05 membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

~~IV — 01 membros titulares e respectivos suplentes, representantes da Câmara Municipal de Vereadores.~~

Para:

IV – 01 membro titular e seu respectivo suplente, representantes dos fazedores de cultura do município de Califórnia;

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento das solicitações efetuadas e o envio das informações respectivas, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.


Claudemir Nunes Barbos
Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

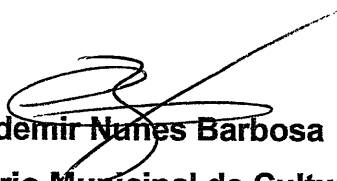
Ofício 123/2023

Califórnia, 09 de outubro de 2023

Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores

Solicito através deste que seja feita a alteração na Lei 2001/2023, que dispõe sobre o Sistema municipal de Cultura do Município de Califórnia, e dá outras providências.

Considerando a Recomendação do Ministério Público do Paraná a **inconstitucionalidade** material da previsão legal e regulamentar de **participação de representante do Poder Legislativo em Conselhos Municipais**.


Claudemir Nunes Barbosa
Secretário Municipal de Cultura